

Proc. RUSP nº 18 356/74
Of. DC/13 nº 1711
ars

18.12.74
Proc. N.º 18.356/74
102

São Paulo, 23 de dezembro de 1974.

Senhor Procurador Chefe

Tenho a honra de consultar V. Exa. sobre a possibilidade de transferência direta para o patrimônio da Universidade de São Paulo das glebas de terras que constituem o Horto Florestal de Itatinga, cujos títulos, abaixo relacionados, encontram-se atualmente no Departamento de Patrimônio da Ferrovia Paulista S/A :

1 - Escritura 1 : Área de 281 alqueires e 13 204 m² de 8.1.1942, lavrada no Tabelião Dr. Armando Ferreira Rosa, 199, Capital, Livro 8, folhas 59 e verso.

Registro : Transcrição sob o número 950, página 15 verso e página 17, livro 3-B do Registro Geral de Imóveis da 1ª. Circunscrição da Comarca de Botucatu, 16.1.1942.

2 - Escritura 2 : Área de 637 alqueires e 11 536 m² de 23.12.1941, lavrada no Tabelião Veiga - 119 Tabelião da Capital, Livro 695, folhas 63 verso.

Registro : Transcrição nº 947, páginas 14 verso a 16, livro 3-B da 1ª. Circunscrição da Comarca de Botucatu, 5.1.1942.

ITATINGA
A incorporação do Horto Florestal de ~~Itatiba~~ ao patrimônio da Universidade de São Paulo é de grande interesse para esta Autarquia, pois o imóvel, dada sua extensão, oferece amplas possibilidades de utilização integral para ensino e pesquisa na área de Engenharia Florestal, conforme pode ser constatado no expediente da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", cuja cópia anexo ao presente.

Vol. II. 25
Proc. II. 12356/74
Ass. CR.

Controle e Numeração das Fólias
DC 26.12/74 Rub. T.pec.amb

Antecipando agradecimentos, valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. protestos de elevado apreço e consideração.

ORLANDO MARQUES DE PAIVA
Reitor

Exmo. Sr. Dr. J. J. DE FARIA CARDOSO
DD. Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário